



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2017

INDICAÇÃO Nº 1041, DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração solicitando estudos com o objetivo de implantar na Administração Pública Municipal o sistema informatizado de documentos públicos, interligado em redes intranet entre os departamentos, evitando assim, o consumo e o acúmulo de papel nas repartições públicas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

É sabido por todos que a Tecnologia da Informação chegou para ficar e que os meios que essa tecnologia proporciona faz com que muitos trabalhos sejam realizados de forma mais ampla, rápida, segura e eficiente. No mundo atual em que vivemos tudo está conectado, desde um simples contrato pessoal até os mais conceituados empreendimentos.

Porém e infelizmente, na Administração Pública esse benefício da tecnologia no trabalho do dia a dia ainda deixa a desejar. Verificamos e percebemos atualmente, que na Administração Pública Municipal ainda se utiliza muito papel, transformando cada departamento em amontoado de processos e de documentos que atrasam e atrapalham o trabalho dos servidores. É preciso que novos meios sejam implantados, e o sistema informatizado seria sem dúvida nenhuma, um dos melhores, pois acabariam com o consumo de papel, evitando assim, atrasos nos trabalhos, acúmulos de papel, entre outros prejuízos administrativos.

Outro ponto importante em informatizar os trabalhos na administração pública, é que estará o Poder Público Municipal contribuindo em muito com um meio ambiente sustentável.

Espero, pois, contar com uma resposta ao solicitado.

